



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 068/2022

16/08/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município

Considerando o término do mandato da mesa diretiva do Conselho de Alimentação Escolar e da representação dos segmentos em 22/08/2022, não sendo possível a recondução;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o CAE (Conselho Municipal de Alimentação Escolar), os membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação a seguir discriminada:

04 (QUATRO) PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO E DISCENTES:

TITULAR	SUPLENTE
JEFFERSON DE ANDRADE	ADELAIDE SCHIMITZ
MÔNICA APARECIDA MULLER MARQUES	RAFAELA APARECIDA RIBEIRO VARGAS

04 (QUATRO) REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (APMF'S) :

TITULAR	SUPLENTE
ADRIANA DE CAMARGO	IUSAMARA LIKOSKI MARIANO
MARIA FRANÇA PALHANO	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE SOUZA

04 (QUATRO) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR	SUPLENTE
CLAUDIANE SPINELLO	LUCAS GAZZIEIRO
JOSÉ CARLOS MAXIMOVSKI	WALDIR WESSLER

02 (DOIS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR	SUPLENTE
HENRIQUE ARION GIONGO	CLARISSE APARECIDA VERA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n 058/2018, de 22/08/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, 16 de agosto de 2.022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3961 – de 18/08/2022